

O Diário de Guarulhos

27/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Ruim

1854

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 27 de julho de 1973 - 6.a feira

Nº 2441

UMA PRAÇA PARA SANTOS DUMONT

GUARULHOS — Os ventos cortantes e insistentes pareciam diminuir ainda mais a implacável temperatura de 11 graus, às 9 horas da manhã do dia 22. Indiferente ao frio, a população de Vila Galvão tomava a maior parte da Praça Santos Dumont, aguardando a inauguração ao som de músicas românticas como a epopéia judia "Exodus", de Ernest Gold, ou a epopéia russa "Tema de Lara", de Maurice Jarre.

Eram 10 horas quando as bandas do Exército, da Base Aérea de São Paulo e da Polícia Militar iniciaram os acordes do Hino Nacional, simultaneamente com o hasteamento das bandeiras: a do Brasil, pelo comandante da BASP, coronel-aviador Paulo Henrique Carneiro Amarante; a do Estado de São Paulo, pelo prefeito Waldomiro Pompeo; o estandarte da BASP, pelo representante do comando do Sexto Batalhão de Infantaria do Exército, major Lauro Gomes Ferreira Leite; a de Guarulhos, pelo representante do comandante da Polícia Militar, major Jonas Simões Machado.

Um grande numero de autoridades ocupava o palanque especialmente erguido para a solenidade, inclusive o primeiro brasileiro a fazer a travessia do Atlântico, com um avião Jau, em 1927: João Negrão, hoje coronel da reserva da Polícia Militar. Esse foi o resultado do paciente e exaustivo trabalho desenvolvido pela Comissão Municipal de Comemorações do Centenário de Santos Dumont, presidida pelo vice-prefeito Lourenço Renato Biondi, desde 20 de junho último.

DO BUCOLICO AO BULICIO

O primeiro a falar foi o presidente da Câmara Municipal, vereador Mario Antonelli, que lembrou ser a entrega "para uso comum do povo" da Praça Santos Dumont uma homenagem da Prefeitura "à memória do homem que dignificou uma nação". E acrescentou:

— Quando, nos idos de 1891, Santos Dumont deixou a sua bucólica Minas Gerais, trocando o cenário onde o pastoreio era um fascínio pelo bulício da trepidante Paris, embalava-o o sonho que só os gênios transformam em realidade: a efetividade de um invento que assombraria o mundo de então.

O vereador acentuou que o busto do inventor, instalado na praça, é uma permanente lembrança de sua vida e obra, "porque os caminhantes que a passos estugados andarem por este logradouro, mirando o busto que aqui se coloca, mesmo de relance, terão presente a figura imperecível de Santos Dumont".

NECESSARIA E MERECEIDA

— Neste momento estamos atendendo a um imperativo cívico-patriótico que a

nós mesmos, com muito entusiasmo, nos impusemos. Outro caminho não poderíamos seguir e prestaremos uma merecida e necessária homenagem ao eminente brasileiro Alberto Santos Dumont, o "Pai da Aviação".

Após essa abertura, o prefeito Waldomiro Pompeo, assinalou a importância histórica do homenageado, referindo-se à significativa influência de atos positivos no comportamento da juventude:

— E, na mesma trilha de progresso e desenvolvimento que foi traçada, com rara felicidade, em 31 de março de 1964, pela Revolução implantada neste amado país, deverão os jovens de hoje e do futuro perseguir sempre, para manter viva a imagem de nossa grandeza indivisível com orgulho e sem temores, o caminho que nos é apontado pelos homens de ontem, como Santos Dumont e outros.

UM EVENTO RELEVANTE

Encerrando os discursos, o coronel avia-dor Paulo Henrique Carneiro Amarante — que representou o comandante da IV Zona Aérea, major-brigadeiro Délio Jardim de Mattos — afirmou que as comemorações guarulhenses se constituem "num evento de relevante significação para a Força Aérea Brasileira, pois é o reconhecimento palpável e concreto dos feitos do grande brasileiro que revolucionou o universo no campo da aerostação e inventou o mais pesado que o ar".

Explicando que Santos Dumont "não patenteou nenhum de seus inventos e até os prêmios em dinheiro que recebeu distribuiu entre os seus auxiliares e os pobres", o comandante da BASP revelou que, "sensível a esta abertura humana do patricio inventor, a Força Aérea Brasileira também deu e continua dando excelente exemplos".

Além das "funções específicas de manutenção da segurança nacional", ele enumerou alguns dos serviços prestados pela FAB "aos nossos irmãos de regiões menos favorecidas, como os da Amazonia, que antes de conhecerem outros meios de locomoção já estavam familiarizados com a presença de militares da Força Aérea Brasileira, transportando por aviões alimentos, agasalhos, medicamentos".

AUTORIDADES PRESENTES

Uma esquadrilha de aviões T-6 da Base Aérea de São Paulo, sobrevoou a Praça e após o encerramento das festividades as autoridades foram convidadas para um coquetel. Compareceram, entre outros, os seguintes convidados oficiais:

Representando o governador Laudo Natel, o diretor-presidente do Banco do Comércio S/A, José Roberto Lamacchia.

Pela Prefeitura: o chefe do Gabinete,

Heitor Mauricio de Oliveira; os diretores dos Departamentos de Obras, Carlos Henrique Hungria Cecci; Educação e Cultura, Newton de Oliveira Evans; e Administração, Dulce Macedo Eyherabide; e os assessores do Prefeito Roble Teixeira de Aquino e Edgar Pompeo.

Pela Câmara Municipal: os Vereadores Morio Sakamoto, Francisca Luzanira P. Candeia, Faustino Camillo Ramalho e José Ribamar Mattos da Silva.

Os prefeitos de Arujá, Francois Marie Reddet; Santa Izabel, Waldemar de Brito Simão; Itaquaquecetuba, Pedro da Cunha Albuquerque Lopes; e representando o de Poá, o vereador Pedro Expediã Hoff.

O governador do Distrito L-16 do Lions Clube, Orildes Medeiros, e o representante do 3º vice-presidente internacional, Benedito Lagonegro, igualmente vice-governador do Distrito L-16.

Todos os membros da Comissão Municipal de Comemorações do Centenário de Santos Dumont.

Representando o bispo diocesano de Moji das Cruzes, D. Paulo Rolim Loureiro, o comendador Ernesto Montesanto.

O presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, coronel Joaquim Gouveia Franco Junior.

O comandante da Academia da Polícia Militar, coronel Milton de Almeida Pupo.

Representando o comandante da 6.a R.I. do Exército (Caçapava), o capitão Amaçu Magalhães.

Representando o comando do Quartel-General da Polícia Militar, o tenente Elvime Dorach Carvalho.

O comissário distrital do Grupo Escoiteiro Anhumas, Alberto Fonseca dos Santos.

O comandante da Segunda Companhia Independente da Polícia Militar, capitão Silvestre Fernandes Queiroga.

O delegado do Serviço Militar em Guarulhos, tenente Zineu Simionato.

SALVA DE TIROS

A abertura da solenidade foi acompanhada por uma salva de 21 tiros, disparados por 4 canhões de 105 milímetros, através da equipe de operações do C.P.O.R. em Guarulhos.

G.D.B.

Documentos Perdidos

Extraviaram-se as fichas nºs 09, 17, 46, 60 e 72, do fichário do Registro de Empregados da firma GARCIA & FILGUEIRAS LTDA., estabelecida que era à Rua Central, nº 2 — Bairro Sede — Guarulhos.

O Diário de Guarulhos, 27 de julho de 1973.

Apesar de toda a hostilidade que este Jornal sofre de parte de seus adversarios, principalmente de politicos e argentarios; apesar da incompreensão da sociedade e dos poderes economicos; apesar de todas as felonias de que vem sendo vitima, O DIARIO DE GUARULHOS, com oficinas próprias é e será sempre o Jornal genuinamente oficial do Municipio, podendo a qualquer momento oferecer aos interessados um arquivo organizado de suas edições de 12 anos (publicando os editais e atas dos meios oficiais e outros,) sem ligações politicas ou de grupos; sem fofocas, sem sensacionalismos, sem chantagens, sem bajulações, sem manchetes e cliches de mulheres nuas ou ilustrações tragicas. Se O DIARIO DE GUARULHOS defende a causa da Revolução Brasileira é porque essa causa é boa e merece ser defendida por todos os homens de boa vontade e por toda a imprensa independente e patriota. Este jornal trilha, portanto, o caminho certo e não teme concorrências de mercenarios sustentados por monopolistas e por politicos com "p" minusculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo executivo Municipal.

Decreto N.º 4240

de 18 de julho de 1973.

Instala Unidade Municipal de Ensino Pré-Primário - Vila Galvão.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, considerando o que consta do processo nº 24843/73 e

considerando a instalação, no próximo dia 15 de agosto do corrente, de Unidade Municipal de Ensino Pré-Primário, no Bairro de Vila Galvão.

considerando que a população guarulhense, de "sangue genuinamente paulista", deseja cultuar seus antepassados ilustres, mantendo viva a lembrança de seus feitos históricos;

considerando que os dois historiadores de Guarulhos, em proclamação conjunta, após, inúmeras pesquisas e exaustivos estudos, chegaram à conclusão de que o fundador da aldeia de Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos, aos 8 de dezembro de 1560, foi o jesuíta MANOEL DE PAIVA, o mesmo que, a 25 de janeiro de 1554 rezou a missa de fundação de São Paulo, no Colégio de Piratininga,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica instalada uma Unidade Municipal de Ensino — Pré-Primário, subordinada à S.E.H.P. - D.E.C. - D.E. - SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS (B. 1.0208), para funcionar nas dependências próprias sitas à Rua Francisco Conde, esquina com Rua Ceará, no Bairro de Vila Galvão.

Artigo 2º — Referido educandário fica denominado de "Unidade Municipal de Ensino Pré-Primário Padre MANOEL DE PAIVA".

Artigo 3º — As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Newton de Oliveira Evans
Diretor do Dep. de Educação e Cultura

Decreto N.º 4241

de 18 de julho de 1973.

Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39 do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 24640/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972, a dotação orçamentária abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação:

13 — 3.1.3.0.02 — Serviços de Terceiros

	Cr\$
203 — Correios e Telegrafos . . .	2.000,00
204 — Publicações e Publicidade . . .	47.430,00
205 — Jornais e Revistas . . .	3.000,00
211 — Condução e Estadia . . .	5.000,00
219 — Outros Serviços . . .	3.570,00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Plan. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 085/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DO DEPTO. DA FAZENDA

DIA 20-7-73

Proc. nº 25335/73 — Edson Alves David — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. e com comprovantes em anexo, proceda-se o lançamento requerido, na forma indicada.

Proc. nº 25455/73 — José Maria de Oliveira — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.I., carece de amparo legal e suspensão requerida, devendo a reclamação em pauta, ser efetuada diretamente ao Órgão Municipal competente.

DIA 23-7-73

Proc. nº 10526/73 — João Paiva — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. verifica-se a improcedência do alegado.

Proc. nº 10886/73 — Florides Alves dos Santos — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se a improcedência do alegado.

Proc. nº 17928/73 — João Alves dos Santos — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se a improcedência do alegado, devendo serem tomadas as providências indicadas.

Proc. nº 18032/73 — Rodrigo Segura Martins — Defiro — Face as informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento requerido, face a procedência do alegado.

Proc. nº 18211/73 — Rodrigo Segura Martins — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se o re-enquadramento proposto na forma indicada.

Proc. nº 18425/73 — Frigorífico e Casa de Carnes Sul Americano Brasileiro — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se a improcedência do alegado devendo, pois ser mantida a multa aplicada.

Proc. nº 20027/73 — Loteria Esportiva Guarulhos — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se o levantamento em pauta na forma proposta.

Proc. nº 21373/73 — Sociedade Educacional de Guarulhos Ltda. — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. efetue-se o levantamento em pauta na forma proposta.

Proc. nº 21945/73 — Primavera — Empreendimentos Sociais e Prestação de Serviços Ltda. — Defiro — Face as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em questão, na forma indicada.

Proc. nº 22325/73 — Leandro Singnorini Ferreira — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., mantenha-se a multa em pauta por improcedência do alegado.

Proc. nº 2252/73 — Susunu Honda — Indefiro — Nos termos das informações mantenha-se a multa aplicada pois que além de carecer de amparo legal, é extemporânea a presente solicitação.

Proc. nº 22417/73 — Panaino & Panaino Ltda. — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., autorizo o requerimento, devendo entretanto ser atendida a exigência indicada.

Proc. nº 23123/73 — Manpian & Garcia Ltda. — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se que, mesmo em consideração a situação exposta pela requerente, é obrigatória a satisfação da exigência fiscal indicada.

Proc. nº 23124/73 — Manpian & Garcia Ltda. — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se a procedência do alegado. Efetue-se pois o cancelamento requerido.

Proc. nº 23630/73 — Evahi Couto — Defiro — Face as informações da S.R.D., efetue-se o levantamento em pauta, na forma indicada, ou seja requerida.

Proc. nº 23849/73 — Julio Kazuo Magario — Defiro — Face as informações da S.R.D., proceda-se conforme o requerido.

Proc. nº 24098/73 — Auto Elétrica Capixaba — Defiro — Face as informações da S.R.D., proceda-se conforme o requerido.

segue pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188
EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe
Representante Autorizado:

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos, 27 de julho de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Prefeitura Municipal

Proc. nº 24182/73 — Bolivar Mendes de Carvalho — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., autorizo o requerido, devendo ser observada, entretanto a providencia indicada.

Proc. nº 24183/73 — Amancio Pinheiro — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se conforme o requerido.

DIA 24-7-73

Proc. nº 22336/73 — Raimundo Gomes Vieira — Defiro — Face as informações da S.R.I., expeça-se a certidão requerida, na forma indicada por essa Unidade.

Proc. nº 24202/73 — Durvalino Sanchez — Indefero — De conformidade com as informações da S.R.D., carece de amparo legal o cancelamento requerido.

Proc. nº 24203/73 — Itaclobe Loterias Ltda. — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em pauta na forma proposta, devendo a requerente proceder na forma indicada.

Proc. nº 24204/73 — Itaclobe Loterias Ltda. — Defiro — Face as informações da S.R.D., proceda-se conforme, o requerido devendo entretanto ser adotada a providencia indicada.

Proc. nº 24311/73 — Eunice Barbosa Thomaz — Indefero — ao Inves do cancelamento solicitada, entenda-se como atendida a notificação em pauta devendo entretanto ser procedida a reestimativa proposta.

Proc. nº 24312/73 — CIP - Cia Industrial de Peças — Indefero — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se que, o modelo oferecido, não oferece condições para a aprovação requerida.

Proc. nº 24703/73 — Sidamir Barcelar Rodrigues — Indefero — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se serem improcedentes, além de carecerem de amparo legal, as alegações do requerente.

Proc. nº 24711/73 — Manoel Pereira — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., autorizo o requerido, devendo entretanto serem efetuado o arbitramento proposto.

Proc. nº 24851/73 — Amelia Fuyama Myazaki — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se o levantamento em pauta, na forma indicada.

Proc. nº 25277/73 — Elizeu Dias dos Santos — Indefero — De conformidade com as informações da S.R.D., verifica-se carecerem de amparo legal as alegações do requerente.

Proc. nº 25318/73 — Julio Vieira Carneiro Lobo — Indefero — De conformidade com as informações da S.R.D., improcede a prorrogação de prazo requerida, uma vez que, a notificação em pauta foi expedida erroneamente devendo, entretanto ser cancelada.

Proc. nº 25782/73 — Alcides Catellani — Defiro — Face as informações da S.R.I. e comprovantes em anexo, proceda-se o cancelamento requerido.

José Intino Testone
Chefe da Div. da Receita

DESPACHOS EXARADOS DELO DIRETOR DO DEPTO. DE SERVIÇOS PUBLICOS

DIA 14-5-73

Proc. nº 13468/73 — Manoel Brito de Almeida — Indefero o pedido de fls. 2, nos termos dos artigos 247, 248 e 249, da Lei nº 1464, de 22-4-69. Comunique-se e arquiv-se.

DIA 6-7-73

Proc. nº 01865/73 — Angelo Graneiro Fuzineli — O cadastro tecnico do municipio está em fase final de levantamento. Tão logo este departamento receba o citado levantamento automaticamente se processará as intimações aos proprietários de terrenos baldios.

DIA 23-7-73

Proc. nº 25591/73 — Joaquim Ferreira e Outro — Por estar a cessão de terreno por prazo indeterminado nos cemiterios municipais. — Indefero o solicitado na inicial. Publique-se e arquiv-se.

Nereu Kratz

Diretor do Dep. de Serv. Publicos
Guarulhos, 26 de julho de 1973.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Aviso da Light INTERRUPÇÕES

MUNICIPIO DE GUARULHOS

Dia 29-7-73 - Domingo

Municipio de Guarulhos - Das 7h30 às 8h30m aproximadamente - Jd. Tijuco, Jd. Progresso, Jd. Bebedouro, Campos de Gopouva, Jd. Sta. Francisca, Pq. Estela, Centro, Vs. Gopouva, Maria Luiza, Iaia, Sta. Mena, S. Judas Tadeu. Das 8h30 às 12h30m aproximadamente - Gopouva, Jd. Tijuco, Vs. Gopouva, Iaia, Maria Luiza, Sta. Mena e São Judas Tadeu.

OS REMORSOS DO AERONAUTA

Eno Teodoro Wanke

São Paulo, trinta e dois. O duro vento de um bombardeio aéreo se levanta. Santos Dumont, enfermo, sofre. Um lento suspiro dói, trancando-lhe a garganta...

É um velho. Derrotado e sem alento, relembra as glórias idas - e se espanta da sua ingenuidade então... Ai, tanta tristeza agora, tanto sofrimento...

No ocaso triste do condor pousado no amargo fim do sonhador ousado, Santos Dumont se põe a soluçar...

Pois vendo os assassinos sobre as casas, não pode, não consegue suportar a decepção de ter lhe dado as asas!

(Homenagem a Santos Dumont 1873 - 1932)

IN MEMORIAM

O aroma da mansa tarde me envolveu Na recordação que me leva ao infinito O desejo de ser mentira, ilusão de um passado Cujo tempo abraçou sem idade de partida

Tão sereno e sincero... amigo Falso por não dizer adeus Que culpa teria nesse mundo Se a traição rompeu seu sorriso

Como se pomba branca batesse asas Acenando um adeus feliz Assim o tempo correu a mim Punhalando raiz de amizade

De momento, meu caro amigo Tua lembrança me será imortal Como cinza sepultura estou contigo Buscando a felicidade... que a ti, ingrata foi

MARCOS ALVES MARTINS
(Marcão)

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

NOTICIA FORENSE

- Visita da AOJESP a Guarulhos -

"Acompanhado de membros da diretoria, o Dr. Oscarlino Marçal, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, estará em Guarulhos, no dia 3 de agosto próximo para um contato com os Oficiais de Justiça lotados nesta Comarca. Além de Oficiais de Justiça do Judiciário Estadual, estarão presentes os Oficiais de Justiça Federal que servem nesta localidade. — O encontro faz parte do programa de ampliação das bases associativas da "AOJESP" e tem por objetivo o debate dos problemas daquela classe de servidores e a atuação da sua entidade, além da eleição do representante dos Oficiais de Justiça da Comarca junto ao Conselho de Representantes da sua Associação".

José da Silva Brandão
Administrador